
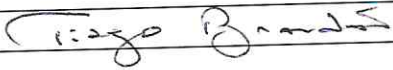

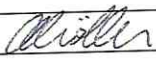
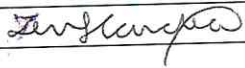
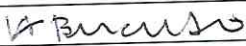


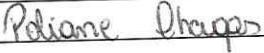
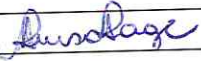


Ata
Reunião de
Colegiado

28/02/2019

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO COLEGIADO
PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – ICEX – UFMG
28/02/2019 – 14h00 – SALA 118 / DQ

COORDENAÇÃO - PPG-Q	ASSINATURA
Prof. Hélio Anderson Duarte (Coordenador)	
Prof. Maria Helena de Araújo (Subcoordenadora)	

MEMBRO TITULAR / SUPLENTE	ASSINATURA
Prof. Tiago Antônio da Silva Brandão (Titular) Química Orgânica	
Prof. Rosemeire Brondi Alves (Suplente)	
Prof. Cleiton Moreira da Silva (Titular) Química Orgânica	
Prof. Lucienir Pains Duarte (Suplente)	
Prof. Cláudia Carvalhinho Windmöller (Titular) Química Analítica	
Prof. Evandro Piccin (Suplente)	
Prof. Zenilda de Lourdes Cardeal (Titular) Química Analítica	
Prof. Ricardo Mathias Orlando (Suplente)	
Prof. Maria Helena de Araujo (Titular) Química Inorgânica	
Prof. Heloisa de Oliveira Beraldo (Suplente)	
Prof. Hélio Anderson Duarte (Titular) Química Inorgânica	
Prof. Dayse Carvalho da Silva Martins (Suplente)	
Prof. Fabiano Vargas Pereira (Titular) Físico-Química	
Prof. Willian Ricardo Rocha (Suplente)	
Prof. Heitor Avelino de Abreu (Titular) Físico-Química	
Prof. Tulio Matencio (Suplente)	
Poliane Chagas (Titular) Discente	
Natália Gabriela Silva Pinheiro (Suplente)	
Ana Luísa Almeida Lage (Titular) Discente	
Leandro Duarte de Almeida (Suplente) Discente	

Convidados



ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezoito), a partir das 14:00 horas, reuniu-se, na Sala 118, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, sob a presidência do Coordenador Prof. Hélio Anderson Duarte, com a presença dos professores Heitor Avelino de Abreu, Fabiano Vargas Pereira, Cláudia Carvalhinho Windmöller, Zenilda de Lourdes Cardeal, Cleiton Moreira da Silva, Heloisa de Oliveira Beraldo, Tiago Antônio da Silva Brandão e os representantes discentes Poliane Chagas e Ana Luísa Almeida Lage. Foram tratados os seguintes assuntos: **1. Aprovação de ata de Reunião.** a) A ata da reunião do dia 09.11.18 foi aprovada, com modificações, por unanimidade. **2. Informes:** a) **FAPEMIG** - O prof. Hélio Duarte informou que o PPG-Química está com cinco bolsas de doutorado bloqueadas em função do comunicado da FAPEMIG, que informa que bolsas ociosas foram bloqueadas para implementação para novos alunos. b) **PRPG – Defesas de tese e dissertação.** O prof. Hélio, informou que, de acordo com circular recebida da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a UFMG enfatiza a importância de defesas de tese de forma presencial. Defesas em que a participação de algum membro esteja a distância deverá ser realizada por vídeo conferência e, prioritariamente, pelo CAED. c) **Indicação do DA/ICEx dos novos representantes discentes no Colegiado da PPG-Química:** Foi informada a nova composição dos representantes discentes no Colegiado da PPG-Química: Larissa Alves Corrêa (Doutorado, Titular), Suplente: Gleiston Gonçalves Dias (Doutorado, Suplente), Titular: Leandro Duarte de Almeida (Doutorado, Titular), Suplente: Selma Fabiana Bazan (Doutorado, Suplente). **3. Homologações:** a) **Aprovação de prorrogação de prazo de Dissertação de Mestrado.** Foram aprovadas, por unanimidade, as homologações de prazo de dissertação de mestrado. **1.** Discente Welerson de Jesus Lima - Orientador prof. Túlio Matencio - dois meses. **2.** Discente Mariana de Sousa Gomes – Orientador prof. Rochel Lago - um mês. **3.** Discente Pedro Leroy Evangelista Carvalhais – Orientador prof. Eduardo Nicolau dos Santos - dois meses. b) **Aprovação de prorrogação de prazo de Exame de Qualificação.** Foi aprovada, por unanimidade, a homologação do prazo de exame de qualificação do discente Sandro Cruz Chaves - Orientadora profa. Clesia Cristina Nascentes - um mês. **4. Solicitação de prorrogação de prazo de Exame de Qualificação.** a) **Discente Iza Fontes Boa e Silva - Orientadora profa. Flávia Cristina Camilo Moura - dois meses** - Justificativa: tomou posse como professora efetiva no CEFET-MG/Divinópolis em outubro/2018. A solicitação foi aprovada, por unanimidade. b) O colegiado, resolveu estender a prorrogação solicitada pelo discente Sandro Cruz Chaves para dois meses, após revisão da decisão tomada ad-referendum. Aprovado por unanimidade. **5. Aprovação de parecer de Exame de Qualificação – Discente Ingrid Fernandes Silva – Orientador Prof. Humberto Stumpf.** – O parecer do exame de qualificação foi aprovado, por unanimidade. **6. Aprovação de pedido de Credenciamento.** a) **Profa. Cinthia de Castro Oliveira - QI - Relator Prof. Fabiano V. Pereira.** Após análise dos parâmetros previstos na resolução do PPG-Química, a comissão de acompanhamento docente emitiu parecer favorável ao credenciamento da profa. Cinthia de Castro como colaboradora do PPG-Q. O parecer foi aprovado, por unanimidade. **7. Aprovação de alteração de Orientação e Coorientação.** a) **Discente Izabela Diniz Padula - Orientador Prof. Luiz Carlos Alves de Oliveira - alterar para Profa. Cinthia de Castro Oliveira e Prof. Luiz Carlos como Coorientador.** A solicitação de alteração de orientação e coorientação, foi aprovada, por



unanimidade. **8. Aprovação de solicitação de Coorientação.** a) **Discente Mileny Pires de Oliveira - Orientadora Profa. Elena Vitalievna Goussevskaia - Coorientação Prof. Eduardo Nicolau dos Santos.** Solicitação aprovada, por unanimidade. **9. Indicação de parecerista para projeto de pesquisa - aluno ingressante em 2018/2.** a) Brunno Augusto Salvatti – Orientador prof. Adolfo Henrique de Moraes Silva. Foi indicado o Prof. Tiago Brandão para dar o parecer do projeto de pesquisa. **10. Aprovação de parecer de relatório Pós-Doutoral.** a) **Dr. Vitor Daniel de Viterbo - Supervisor prof. Jadson Belchior.** O parecer foi aprovado, por unanimidade. b) **Dra. Daiane Szczerbowski Montes Vidal - Supervisora profa. Rossimirian Pereira de Freitas** – O parecer, foi aprovado, por unanimidade. Foi solicitado, pela Dra. Daiane, a interrupção do projeto, pois, a mesma conseguiu estágio de pós-doutorado na Alemanha. Aprovado por unanimidade. **11. Definição de critérios para Mudança de Nível - Mestrado/Doutorado.** a) **Discente José Balena Gabriel Filho - Orientador Prof. Luiz Carlos Alves de Oliveira.** Foram discutidas as resoluções pertinentes. Elaborou-se uma proposta de condução dos trabalhos. A proposta em anexo (Anexo 2) estabelece os critérios para a mudança de nível. Foi aprovado por unanimidade. b) O Coordenador ponderou que a mudança da bolsa de mestrado para doutorado acarretará a diminuição dos recursos de custeio concedidos pela CAPES ao programa. Desta forma, foi sugerido que em caso de aprovação, a primeira bolsa disponível seja atribuída ao candidato aprovado para mudança de nível. O Colegiado aprovou por unanimidade que em caso de aprovação na Mudança de Nível ele deverá ter prioridade para receber bolsa de doutorado. **12. Edital PNPd - Critérios e calendário.** O Coordenador alertou ao colegiado que a Dra. Daiane entregou carta informando a sua desistência da bolsa PNPd. Tendo em vista que a abertura de edital para a seleção de um novo bolsista levaria a bolsa PNPd ficar no sistema da CAPES por pelo menos um mês de forma ociosa. Isto poderia levar ao recolhimento da bolsa pela CAPES. Foi verificado que na última seleção que ocorreu no dia 21/08/2018, a candidata Dra. Tatiane Freitas Borgati ficou em 4º lugar. Ela atualmente está credenciada como pós-doutora voluntária no PPG-Química sob a supervisão do Prof. Luís Cláudio de Almeida Barbosa. A Dra. Tatiane está desenvolvendo os seus trabalhos e tem interesse em receber a bolsa PNPd. O colegiado, após alguns esclarecimentos, deliberou por aprovar, por unanimidade a atribuição da bolsa PNPd à Dra. Tatiane Freitas Borgati. **13. Definição de calendário de reuniões do Colegiado - 2019/1. Foram aprovadas as datas de 15/03; 05/04; 26/04; 10/05; 24/05; 07/06; 28/06; 05/07,** para as reuniões do Colegiado do PPG-Q no primeiro semestre de 2019. **14. Respostas dos professores José Dias de Souza Filho e Jadson Cláudio Belchior sobre disciplinas ministradas por eles no PPG-Q.** Foi definida como relatora a profa. Heloísa de Oliveira Beraldo para ler as respostas e relatar ao colegiado na próxima reunião. **15. Outros** a) O Coordenador informou que a próxima reunião de Colegiado será dedicada prioritariamente à discussão das resoluções sobre a definição de banca de mestrado e doutorado, dando prosseguimento à informatização dos processos da secretaria. b) O Coordenador agradeceu a participação dos representantes discentes Ana Luisa de Almeida Lage e Poliane Chagas. Ressaltou que, durante o mandato, elas tiveram sempre uma participação propositiva, com discernimento, trazendo sempre que necessário a posição dos estudantes com atenção aos interesses institucionais. Nada mais havendo para constar, eu, Prof. Hélio Anderson Duarte, coordenador, lavrei a presente ata que foi aprovada pelo Colegiado. Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019.

Aprovada em 05/04/2019

Fechar

Recomendação final: Aprovar

BLOCO 1 DE AVALIAÇÃO: Apresentação Oral

Itens de avaliação	Conceito atribuído ao item			
	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente
1. Forma de apresentação, organização e qualidade	X			
2. Postura, rigor científico e clareza	X			

BLOCO 2 DE AVALIAÇÃO: Apresentação Escrita

Itens de avaliação	Conceito atribuído ao item			
	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente
1. Forma de apresentação, organização e qualidade		X		
2. Rigor quanto ao uso da linguagem científica.		X		
3. Fundamentação e referencial teórico do tema da tese.	X			
4. Metodologia descrita e adequação desta quanto aos objetivos propostos		X		
5. Qualidade dos resultados e da discussão do exame	X			
6. Perspectivas e planejamento das etapas a serem realizadas para a finalização do trabalho de tese.	X			
7. Produção científica contendo resultados originais obtidos no trabalho de doutorado. <i>Atribua o conceito EXCELENTE apenas se o doutorando apresentar o artigo científico (aceito ou publicado).</i>				---

BLOCO 3 DE AVALIAÇÃO: Maturidade Científica do Doutorando

Itens de avaliação	Conceito atribuído ao item			
	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente
1. Forma de apresentação, organização e qualidade		X		
2. Domínio de temas correlatos do trabalho de tese.		X		
3. Domínio das técnicas e metodologias utilizadas no trabalho de tese.		X		
4. Capacidade de análise crítica dos resultados obtidos e de planejamento das etapas necessárias para conclusão do projeto de doutoramento.	X			

ASPECTOS E OBSERVAÇÕES QUE JUSTIFIQUEM A ATRIBUIÇÃO DO CONCEITO REGULAR E/OU INSUFICIENTE PARA OS ITENS LISTADOS NOS BLOCOS DE 1 A 3.

A estudante mostrou desempenho muito bom tanto em relação ao trabalho quanto de temas correlacionados. Minha recomendação é que a estudante estude um pouco mais a respeito de química do estado sólido, em especial a parte de condutividade no estado sólido.

Fechar

Recomendação final: Aprovar

BLOCO 1 DE AVALIAÇÃO: Apresentação Oral

Itens de avaliação	Conceito atribuído ao item			
	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente
1. Forma de apresentação, organização e qualidade	X			
2. Postura, rigor científico e clareza		X		

BLOCO 2 DE AVALIAÇÃO: Apresentação Escrita

Itens de avaliação	Conceito atribuído ao item			
	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente
1. Forma de apresentação, organização e qualidade	X			
2. Rigor quanto ao uso da linguagem científica.		X		
3. Fundamentação e referencial teórico do tema da tese.	X			
4. Metodologia descrita e adequação desta quanto aos objetivos propostos	X			
5. Qualidade dos resultados e da discussão do exame	X			
6. Perspectivas e planejamento das etapas a serem realizadas para a finalização do trabalho de tese.		X		
7. Produção científica contendo resultados originais obtidos no trabalho de doutorado. Atribua o conceito EXCELENTE apenas se o doutorando apresentar o artigo científico (aceito ou publicado).				---

BLOCO 3 DE AVALIAÇÃO: Maturidade Científica do Doutorando

Itens de avaliação	Conceito atribuído ao item			
	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente
1. Forma de apresentação, organização e qualidade	X			
2. Domínio de temas correlatos do trabalho de tese.		X		
3. Domínio das técnicas e metodologias utilizadas no trabalho de tese.		X		
4. Capacidade de análise crítica dos resultados obtidos e de planejamento das etapas necessárias para conclusão do projeto de doutoramento.		X		

ASPECTOS E OBSERVAÇÕES QUE JUSTIFIQUEM A ATRIBUIÇÃO DO CONCEITO REGULAR E/OU INSUFICIENTE PARA OS ITENS LISTADOS NOS BLOCOS DE 1 A 3.

Fechar

Recomendação final: Aprovar

BLOCO 1 DE AVALIAÇÃO: Apresentação Oral

Itens de avaliação	Conceito atribuído ao item			
	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente
1. Forma de apresentação, organização e qualidade	X			
2. Postura, rigor científico e clareza	X			

BLOCO 2 DE AVALIAÇÃO: Apresentação Escrita

Itens de avaliação	Conceito atribuído ao item			
	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente
1. Forma de apresentação, organização e qualidade		X		
2. Rigor quanto ao uso da linguagem científica.	X			
3. Fundamentação e referencial teórico do tema da tese.		X		
4. Metodologia descrita e adequação desta quanto aos objetivos propostos		X		
5. Qualidade dos resultados e da discussão do exame		X		
6. Perspectivas e planejamento das etapas a serem realizadas para a finalização do trabalho de tese.	X			
7. Produção científica contendo resultados originais obtidos no trabalho de doutorado. Atribua o conceito EXCELENTE apenas se o doutorando apresentar o artigo científico (aceito ou publicado).				---

BLOCO 3 DE AVALIAÇÃO: Maturidade Científica do Doutorando

Itens de avaliação	Conceito atribuído ao item			
	Excelente	Bom	Regular	Insuficiente
1. Forma de apresentação, organização e qualidade		X		
2. Domínio de temas correlatos do trabalho de tese.		X		
3. Domínio das técnicas e metodologias utilizadas no trabalho de tese.		X		
4. Capacidade de análise crítica dos resultados obtidos e de planejamento das etapas necessárias para conclusão do projeto de doutoramento.		X		

ASPECTOS E OBSERVAÇÕES QUE JUSTIFIQUEM A ATRIBUIÇÃO DO CONCEITO REGULAR E/OU INSUFICIENTE PARA OS ITENS LISTADOS NOS BLOCOS DE 1 A 3.

A estudante Ingrid Silva apresentou seu relatório parcial de atividades mostrando uma boa evolução do trabalho até o presente momento.

O volume de dados apresentado é satisfatório, bem como a qualidade e a originalidade dos mesmos. Foram feitas sugestões pontuais para a estudante, que pode ou não acatá-las.

Procedimentos para solicitação de mudança de nível (Aprovado 28/02/2019).

(Art. 54 da NGPG e Art. 25 do Regimento do PPG-Química).

1. **Prazo:** Até 17 meses do início do mestrado.
2. **Comissão designada pela coordenação:** 3 professores.
3. **Documentos a serem entregues:**
 - a. Curriculum Vitae
 - b. Histórico Escolar
 - c. Projeto de pesquisa de doutorado que amplie o projeto de mestrado (Seguir normas da pós-graduação).
 - d. Relatório Técnico resumido (10 páginas) dos principais resultados.
4. **Crítérios:** O candidato deverá ter apenas conceitos A e B nas disciplinas cursadas na Pós-Graduação. Aprovação em defesa do projeto de pesquisa e do relatório técnico.
5. **Defesa fechada do Projeto de Pesquisa de doutorado e do Relatório Técnico.** A data será definida pela Comissão.
6. **Artigos que subsidiam a decisão do colegiado:**

a. Normas Gerais da Pós-graduação (NGPG)

Art. 54. O Colegiado de Curso poderá solicitar à PRPG a mudança de nível de Mestrado para o Doutorado de aluno com destacado desenvolvimento acadêmico, mediante avaliação fundamentada, desde que tal solicitação seja apresentada no prazo de 17 (dezesete) meses, contados do ingresso do interessado no Curso.

§ 1o O Colegiado de Curso deverá definir, em Resolução específica, os critérios para a avaliação de desempenho acadêmico do aluno para a mudança de nível.

§ 2o A critério do Colegiado de Curso, a mudança de nível poderá ocorrer com ou sem a defesa da dissertação.

§ 3o Nos casos em que houver a defesa, esta deverá acontecer até 90 (noventa) dias após a aprovação da mudança pela PRPG.

§ 4o Para efeito da contagem de tempo no nível para o qual se deu a mudança referida no caput deste artigo, será considerada a data da matrícula original no Mestrado.

b. Regimento PPG-Química

Art. 25º- Discente de Mestrado do próprio Programa poderá candidatar-se a mudança de nível do Mestrado para o Doutorado, mediante avaliação fundamentada do seu desempenho acadêmico, bem como de seu projeto de tese, desde que tal solicitação seja realizada no prazo de 17 (dezesete) meses, contados a partir de seu ingresso no Curso e que o mesmo atenda às exigências constantes em resolução específica do Colegiado do Programa.